



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 75/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº 75/2024. Triunfo Comércio e Importação Ltda e Município de Canoas. Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21. Aquisição e distribuição de conjuntos de uniformes escolares para 44 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 39 Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Processo de Origem: SEI 25.0.000060984-9

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Adele Wruck, nº 120, Itoupavazinha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0001-45, neste ato representada por Eldo Umbelino, doravante denominada COMPROMITENTE, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 075/2024 renovada por 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2025, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Paragrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Eldo Umbelino
Triunfo Comércio e Importação Ltda